

**PROJETO**

# **ENERGIA PARA VIVER BEM**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOA IDOSA – ILPI

**LAR SÃO VICENTE DE  
PAULO DE MARABÁ**

2026  
Pará

# 1. IDENTIFICAÇÃO: PROJETO: “ENERGIA PARA VIVER BEM”

## 1.1-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO</b>		LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ			
<b>DATA DE CONSTITUIÇÃO</b>		22 DE JANEIRO DE 1999			
<b>CNPJ</b>	03.084.716/0001-02	<b>CNAE</b>	9430-8/00		
<b>ENDEREÇO</b>		FOLHA 06, QUADRA 50, LOTE 01- S/Nº - NOVA MARABÁ			
<b>CIDADE</b>	MARABÁ	<b>UF</b>	PA	<b>CEP</b>	68514-200
<b>TELEFONE</b>	(94) 984032121		<b>EMAIL</b>	larsaovicentemaraba.pa@gmail.com	
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>			PERÍODO ININTERRUPTO 24 HORAS		

## 1.2-DADOS DO PRESIDENTE

<b>NOME:</b>	NEUZA AVENTURA DE FARIA GUERRA				
<b>FUNÇÃO:</b>	PRESIDENTE				
<b>CPF:</b>	413.729.641-34	<b>RG:</b>	9188744 PC/PA		
<b>CONTATOS:</b>	(094) 991380350	<b>E-MAIL:</b>	neuzaaventura58@gmail.com		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA: BOA VISTA, S/N, QD 14, LOTE 24 E 27. BAIRRO: BELO HORIZONTE. MARABÁ/PA				

## 1.3-RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

<b>NOME:</b>	MONICK EVELLYN CARVALHO NASCIMENTO				
<b>FUNÇÃO:</b>	ASSISTENTE SOCIAL				
<b>CONTATOS:</b>	(094) 984160218	<b>E-MAIL:</b>	mnckcarvalho@gmail.com		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA: SÃO PEDRO, FOLHA 25, QD C, LOTE 21, S/N, BAIRRO: NOVA MARABÁ. MARABÁ/PA.				
<b>ENDEREÇO:</b>	AV: Contorno, nº 95. Bairro: São Felix. Marabá/PA.				

#### **1.4-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**

O “**Projeto Energia para Viver Bem**”, tem como objetivo principal, viabilizar a contratação de empresa especializada na implantação de sistemas de geração de energia solar, bem como a adequação da infraestrutura necessária para o seu pleno funcionamento, visando garantir maior sustentabilidade energética e redução de custos operacionais da instituição. A iniciativa busca assegurar condições estruturais mais adequadas para o atendimento contínuo e qualificado às demandas cotidianas das pessoas idosas acolhidas em regime de longa permanência no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e para o fortalecimento da capacidade institucional de oferta de cuidados e serviços socioassistenciais.

#### **1.5- CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO**

Promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, com vistas à proteção social, ao fortalecimento da cidadania e à efetivação da dignidade humana.

#### **1.6- BENEFICIÁRIAS (OS):**

Treze pessoas idosas residentes no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, instituição de longa permanência para Pessoa Idosa.

#### **1.7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO:**

Município de Marabá, estado do Pará.

#### **1.8- INTERFACES/PARCERIAS:**

Prefeitura Municipal de Marabá, vereadores da Câmara Municipal de Marabá e Empresas parceiras.

### **2. CARACTERIZAÇÃO**

#### **2.0 - DESCRIÇÃO SUCINTA DA ENTIDADE:**

O Lar São Vicente de Paulo de Marabá, fundado em 22 de janeiro de 1999, configura-se como uma entidade da sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que há 27 anos desenvolve ações de relevante interesse público no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A instituição pauta sua atuação nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), bem como nas garantias de direitos asseguradas pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), especialmente no que dispõe o art. 3º, *“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”*.

O processo de admissão dos residentes ocorre em conformidade com o Protocolo Municipal de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas do Município de Marabá, sendo o acesso ao serviço mediado e referenciado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), órgão responsável pela articulação e encaminhamento das demandas no âmbito da proteção social especial.

Atualmente, a instituição conta com 13 pessoas idosas residentes do sexo masculino, possuindo capacidade estrutural e operacional para acolher até 20 idosos em regime de longa permanência.

Ressalta-se que as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) configuram-se como uma modalidade de atendimento destinada a pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, especialmente quando esgotadas as possibilidades de autossustento e de permanência no convívio familiar. Nesse sentido, o público atendido compreende pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com algum grau de dependência, que apresentam vínculos familiares fragilizados ou rompidos, podendo ou não ser decorrentes de situações de negligência, violência ou abandono.

A instituição presta acolhimento institucional de caráter contínuo, garantindo atendimento integral e dentro das possibilidades institucional proporcionar ambiente físico adequado e estruturado para promover condições de habitabilidade, segurança, liberdade, qualidade de vida e respeito à dignidade humana, assegurando ainda a efetivação dos direitos fundamentais da pessoa idosa, sem qualquer forma de discriminação.

No que se refere à regularidade institucional, o Lar São Vicente de Paulo de Marabá encontra-se devidamente legalizado e regularizado junto aos órgãos competentes, atendendo às exigências fiscais, sanitárias e de segurança, possuindo licenciamento junto à Vigilância Sanitária e ao Corpo de Bombeiros.

Adicionalmente, a instituição dispõe de estrutura física adequada para o desenvolvimento de atividades socioassistenciais, projetos e ações voltadas à promoção da autonomia, convivência e bem-estar das pessoas idosas, atuando em consonância com as normativas do Estatuto da Pessoa Idosa, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações pertinentes.

Destaca-se, ainda, a atuação da instituição em ações intersetoriais, articulando-se com as diversas políticas públicas, em especial as áreas da saúde, assistência social e garantia de direitos, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Estatuto Social Lar São Vicente de Paulo de Marabá:

**Art. 3º.** *“A missão do **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ** é acolher o idoso em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou pessoal, nos aspectos bio-psico-sociais, desenvolvendo ações integradas, respeitando sua autonomia, preservando sua melhor capacitação funcional, tornando-o participativo e integrado à sociedade, garantindo-lhe uma melhor qualidade de vida e seus direitos como cidadão.”*

**Art. 4º.** *“O **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ** visa assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.”*

#### **4. JUSTIFICATIVA**

O Lar São Vicente de Paulo de Marabá é uma instituição que desenvolve serviços de acolhimento institucional voltados à proteção e ao cuidado de pessoas idosas em regime de longa permanência, ofertando atendimento integral a indivíduos que, em grande parte, encontram-se em situação de vulnerabilidade social, fragilidade ou rompimento de vínculos familiares e necessidade de suporte permanente para a realização das atividades da vida diária.

No âmbito da política pública de proteção social, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) desempenham papel fundamental na garantia da dignidade, segurança e bem-estar da população idosa. Nesse sentido, o serviço de acolhimento deve assegurar condições adequadas de infraestrutura, funcionamento contínuo e qualidade no atendimento prestado, conforme preconiza o Estatuto da Pessoa Idosa, que estabelece a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado em garantir à pessoa idosa o direito à vida, à dignidade, ao respeito e à convivência em condições adequadas.

A instituição realiza atividades de cuidado e assistência de forma ininterrupta, durante 24 horas por dia, o que implica elevado consumo de energia elétrica para manutenção de serviços essenciais, como iluminação, preparo e conservação de alimentos, funcionamento de equipamentos de saúde, lavanderia, climatização dos ambientes e demais demandas cotidianas indispensáveis ao cuidado integral das pessoas idosas residentes.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada na implantação de sistemas de geração de energia solar, por meio do Projeto “Energia para Viver Bem”, apresenta-se como uma estratégia relevante para promover maior sustentabilidade institucional, possibilitando a redução significativa dos custos com energia elétrica. A economia gerada permitirá o redirecionamento de recursos financeiros para outras necessidades prioritárias da instituição, como aquisição de insumos de cuidado, manutenção da infraestrutura, fortalecimento das atividades socioeducativas e ampliação das ações voltadas à promoção da saúde e do bem-estar das pessoas idosas acolhidas.

A iniciativa também está alinhada aos princípios da Política Nacional do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social, que orientam a garantia de proteção social, qualidade dos serviços ofertados e fortalecimento das instituições responsáveis pelo atendimento à população idosa em situação de vulnerabilidade.

Além dos benefícios sociais e institucionais, a utilização de energia limpa e renovável contribui para a promoção de práticas ambientalmente responsáveis, fortalecendo o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável e com o uso consciente dos recursos naturais.

Dessa forma, o Projeto “Energia para Viver Bem” justifica-se como uma ação estratégica para o fortalecimento institucional do Lar São Vicente de Paulo de Marabá, contribuindo para a melhoria das condições estruturais de funcionamento, para a sustentabilidade financeira da instituição e, sobretudo, para a promoção de mais qualidade de vida, dignidade e proteção social às pessoas idosas acolhidas em regime de longa permanência.

A execução do projeto está prevista para ocorrer no prazo de 12 (doze) meses, a contar da liberação do recurso no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundo de emenda impositiva parlamentar, destinada por meio da vereadora Sra. Vanda Américo, contribuindo para o fortalecimento das condições estruturais da instituição e para a promoção da qualidade de vida das pessoas idosas residentes.

## **5. OBJETIVOS**

### **5.1 OBJETIVO GERAL:**

Contratação de empresa especializada na implantação de sistemas de geração de energia solar no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, com vistas à promoção da sustentabilidade energética da instituição, à redução dos custos operacionais com energia elétrica e ao fortalecimento das condições estruturais necessárias para a oferta contínua, qualificada e humanizada de serviços de acolhimento às pessoas idosas em regime de longa permanência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, do bem-estar e da garantia de direitos da pessoa idosa.

### **5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Implantar sistema de energia solar nas dependências da instituição, incluindo a instalação de painéis solares, inversores e demais equipamentos necessários ao funcionamento do sistema.
- Adequar a infraestrutura elétrica da instituição, garantindo segurança, eficiência e pleno funcionamento do sistema de geração de energia.
- Reduzir os custos institucionais relacionados ao consumo de energia elétrica, ampliando a capacidade de gestão e sustentabilidade financeira do serviço de acolhimento.
- Possibilitar o redirecionamento de recursos financeiros economizados para o fortalecimento das ações de cuidado, saúde, alimentação, convivência e bem-estar das pessoas idosas acolhidas.
- Promover práticas institucionais alinhadas à sustentabilidade ambiental, por meio da utilização de fonte de energia limpa e renovável.

## **6. IMPACTOS ESPERADOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:**

O Projeto “**Energia para Viver Bem**” será acompanhado por um processo sistemático de avaliação, contemplando diferentes etapas, com o objetivo de mensurar sua efetividade, eficiência e impacto social no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, especialmente no que se refere à melhoria das condições de atendimento às pessoas idosas acolhidas em regime de longa permanência.

### **Avaliação ex-ante (antes da execução)**

A avaliação ex-ante será realizada previamente à implantação do projeto, com foco no diagnóstico da realidade institucional. Nesta etapa, serão analisados o consumo

médio de energia elétrica da instituição, os custos mensais associados, as condições da infraestrutura elétrica existente e as principais demandas relacionadas ao uso de energia no cotidiano do serviço.

Também serão identificadas as necessidades prioritárias da instituição e os potenciais benefícios da implantação do sistema fotovoltaico, subsidiando o planejamento técnico e financeiro do projeto. Essa fase permitirá estabelecer uma linha de base, fundamental para a comparação dos resultados futuros e para a mensuração dos impactos alcançados.

### **Avaliação de processo (durante a execução)**

A avaliação de processo ocorrerá de forma contínua durante a execução do projeto, com o objetivo de acompanhar o cumprimento das etapas previstas no cronograma e garantir a adequada aplicação dos recursos.

Serão monitorados aspectos como: cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços executados pela empresa contratada, adequação da infraestrutura elétrica, instalação dos equipamentos. Também será realizado o acompanhamento administrativo e financeiro, assegurando transparência e eficiência na gestão do projeto.

Essa etapa permitirá a identificação de possíveis ajustes necessários ao longo da execução, contribuindo para a mitigação de riscos e o alcance dos resultados esperados.

### **Avaliação de impacto (resultados)**

A avaliação de impacto será realizada após a implantação e entrada em funcionamento do sistema de energia solar, com foco na análise dos resultados alcançados.

Serão considerados indicadores como a redução dos custos com energia elétrica, a diminuição do consumo de energia da rede convencional, o aumento da sustentabilidade financeira da instituição e a melhoria indireta na qualidade dos serviços prestados às pessoas idosas.

Além disso, será avaliado o redirecionamento dos recursos economizados para ações prioritárias de cuidado, bem-estar e manutenção da instituição, bem como os ganhos relacionados à adoção de práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis.

### **Avaliação final (longo prazo e monitoramento contínuo)**

A avaliação final contemplará a análise dos resultados em médio e longo prazo, considerando a sustentabilidade do sistema implantado e seus efeitos duradouros na gestão institucional.

Será realizado o monitoramento contínuo da geração de energia, da economia financeira obtida e da aplicação dos recursos economizados, bem como a verificação periódica das condições de funcionamento e manutenção do sistema fotovoltaico.

Essa etapa também buscará avaliar o fortalecimento institucional proporcionado pelo projeto, a ampliação da capacidade de atendimento e a contribuição para a

garantia de direitos das pessoas idosas, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa.

Dessa forma, o processo avaliativo permitirá não apenas verificar o alcance dos objetivos propostos, mas também assegurar a continuidade dos benefícios gerados pelo projeto, promovendo maior eficiência, sustentabilidade e qualidade nos serviços ofertados pela instituição.

## **7. METODOLOGIA -FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução do Projeto “Energia para Viver Bem” será desenvolvida por meio de etapas planejadas e articuladas, visando garantir a implantação eficiente do sistema de geração de energia solar no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, assegurando transparência, eficiência na aplicação dos recursos e qualidade na execução das ações propostas.

Inicialmente, será realizada a etapa de planejamento e organização do projeto, contemplando o levantamento das necessidades energéticas da instituição, análise técnica da estrutura existente e definição das especificações do sistema fotovoltaico a ser implantado. Nesta fase, também serão realizadas pesquisas de mercado e consultas técnicas com empresas especializadas, a fim de identificar soluções adequadas às demandas da instituição.

Na etapa seguinte, será conduzido o processo de contratação de empresa especializada, responsável pelo fornecimento dos equipamentos e pela execução dos serviços de instalação do sistema de energia solar. A seleção considerará critérios técnicos, garantia dos equipamentos e viabilidade econômica, assegurando a adequada aplicação dos recursos do projeto.

Posteriormente, ocorrerá a adequação da infraestrutura elétrica da instituição, caso necessário, incluindo ajustes no quadro de distribuição, sistemas de proteção e demais componentes essenciais para garantir a segurança e eficiência do sistema de geração de energia.

Na sequência, será realizada a instalação dos painéis solares fotovoltaicos e demais equipamentos, como inversores, estruturas de fixação e dispositivos de monitoramento, seguindo as normas técnicas e de segurança vigentes. Após a instalação, serão realizados testes operacionais e a integração do sistema à rede elétrica, garantindo seu pleno funcionamento.

Concluída a implantação, será realizada a fase de acompanhamento e monitoramento do sistema, com o objetivo de verificar a eficiência da geração de energia e os impactos na redução do consumo e dos custos institucionais com energia elétrica. Esse acompanhamento permitirá avaliar os resultados alcançados e subsidiar a prestação de contas do projeto.

Durante todo o processo de execução, a gestão do projeto será realizada pela equipe administrativa da instituição, com apoio técnico especializado, assegurando o acompanhamento das etapas, o controle da aplicação dos recursos e a transparência na execução das ações.

Dessa forma, a metodologia proposta busca garantir a implementação segura, eficiente e sustentável do sistema de energia solar, contribuindo para o fortalecimento institucional do Lar São Vicente de Paulo de Marabá e para a melhoria das condições de atendimento às pessoas idosas acolhidas em regime de longa permanência.

## **8. PÚBLICO ALVO:**

O público-alvo do presente projeto é composto por treze pessoas idosas acolhidas no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) localizada no município de Marabá, estado do Pará, que se encontram em regime de acolhimento institucional.

Para a presente proposta o público alvo a ser atendido será a partir da faixa etária conforme tabela abaixo:

PÚBLICO	FAIXA ETÁRIA	FORMA
pessoas idosas	60 anos ou mais	direto

## 9. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

Nome	Formação	Função Desenvolvida	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
Neuza Aventura de Faria Guerra	Ensino Superior Incompleto Em Bacharelado Em Serviço Social	Dirigente/Representante Legal	40hrs	Voluntário
Monick Evellyn Carvalho Nascimento	Bacharel Em Serviço Social	Assistente Social	30hrs	Contratado

## 10. SUSTENTABILIDADE DE ENTIDADE:

<b>Financeiro</b>	A manutenção das atividades institucionais ocorre por meio da captação de recursos provenientes de doações da sociedade civil, parcerias institucionais, contribuições de apoiadores, campanhas solidárias e eventuais recursos oriundos de emendas parlamentares e projetos sociais.
<b>Técnico</b>	No âmbito técnico, a instituição conta com equipe de profissionais e colaboradores responsáveis pela execução das atividades de cuidado, acompanhamento e gestão institucional, garantindo a oferta de atendimento adequado às pessoas idosas residentes.
<b>Comunitário</b>	A instituição mantém uma relação de proximidade e colaboração com a comunidade local, contando com o apoio de voluntários, grupos religiosos, organizações da sociedade civil e demais parceiros que contribuem com ações solidárias, doações e atividades voltadas ao bem-estar das pessoas idosas acolhidas. Essa participação comunitária fortalece a rede de apoio institucional, promove a integração social das pessoas idosas e amplia a visibilidade das ações desenvolvidas pelo Lar São Vicente de Paulo de Marabá, contribuindo para a continuidade e fortalecimento da missão institucional.

## 11. DIREITOS PERTINENTES À PESSOA IDOSA:

O direito a condições adequadas de moradia e qualidade de vida para a pessoa idosa, especialmente no contexto de acolhimento institucional, constitui um princípio fundamental assegurado pela legislação brasileira, em especial pela Estatuto da Pessoa Idosa. Esse direito estabelece que a pessoa idosa deve viver em ambiente seguro, digno e saudável, que favoreça sua proteção integral, bem-estar físico, psicológico e social.

No âmbito das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), a garantia desse direito implica a oferta de um espaço físico adequado, com condições de habitabilidade, acessibilidade, higiene e segurança, que possibilitem o atendimento das necessidades básicas e específicas desse público

Além das condições estruturais, a qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas também está relacionada à oferta de cuidados integrais que contemplem aspectos de saúde, alimentação adequada, higiene pessoal, estímulo à autonomia e à participação nas atividades cotidianas da instituição. Tais ações devem ser desenvolvidas de forma humanizada e respeitosa, considerando as singularidades, preferências e histórias de vida de cada residente.

Garantir condições adequadas de moradia em uma ILPI significa promover um ambiente que favoreça não apenas a proteção e o cuidado, mas também o fortalecimento da dignidade, da autonomia e da convivência social das pessoas idosas. Dessa forma, a instituição assume um papel fundamental na promoção da qualidade de vida e na efetivação dos direitos da pessoa idosa, em consonância com os princípios da proteção social e do respeito à condição humana.

## 12. METAS E INDICADORES

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>QTD</b>
Contratação de empresa especializada na implantação de sistemas de geração de energia solar	Implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nas dependências da instituição, visando atender parte significativa da demanda energética do Lar São Vicente de Paulo de Marabá.	Sistema de energia solar instalado e em funcionamento	01 sistema
Reduzir custos institucionais com energia elétrica	Promover a diminuição das despesas mensais com energia elétrica por meio da utilização de fonte de energia renovável.	Percentual de redução no valor da fatura de energia elétrica	Redução estimada de até 70%
Fortalecer a sustentabilidade financeira da instituição	Possibilitar a realocação de recursos financeiros anteriormente destinados ao pagamento de energia elétrica para outras necessidades institucionais.	Recursos financeiros redirecionados para ações de cuidado e manutenção	01 instituição beneficiada
Promover práticas institucionais sustentáveis	Incentivar o uso de energia limpa e renovável, contribuindo para a preservação ambiental.	Sistema de energia limpa implantado	01 sistema implantado

## 14 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES / ATIVIDADES

AÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Fornecer cuidados 24 horas de assistência, saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover Atendimento Integral e Institucional prioritariamente as pessoas idosas sem famílias, em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes serviços preconizados na RDC/ANVISA nº 502/2021	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover acolhimento institucional reconhecendo ser política pública própria para a faixa etária referida também considerada sua função híbrida de serviço socio sanitário: na área da saúde (desde que não demande assistência médica permanente ou assistência de enfermagem intensiva) e na área social.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Contratação de empresa especializada na implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, incluindo a aquisição, instalação e adequação da infraestrutura elétrica necessária, com o objetivo de reduzir custos institucionais com energia elétrica	x	x	x	x	x	x						

## 15 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Descrição da Despesa	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica (Painéis solares)	15	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
01	Inversor solar	01	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
01	Estrutura de fixação	conjunto	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
01	Materiais elétricos	kit	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>

## 16 PLANO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO

O Projeto “Energia Para Viver Bem”, será divulgado através de redes sociais da internet: Instagram; Facebook e/ou site institucional.

## 17 – Cronograma Financeiro– PROJETO “ENERGIA PARA VIVER BEM”

NATUREZA DA DESPESA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	total
Contratação de empresa especializada na implantação de sistemas de geração de energia solar/painéis.												\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Equipamento responsável por converter a energia gerada pelos painéis em energia utilizável (material, equipamentos e mão de obra, serão de responsabilidade da empresa contratada).												\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Estruturas metálicas para instalação segura dos painéis solares no telhado (material, equipamentos e mão de obra, serão de responsabilidade da empresa contratada).												\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Materiais elétricos: cabos, conectores, disjuntores, quadros de proteção e demais componentes necessários (material, equipamentos e mão de obra, serão de responsabilidade da empresa contratada).												\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Total de despesas:</b>													<b>R\$ 20.000,00</b>

Neuza Aventura de Faria Guerra  
Presidente Lar São Vicente de Paulo de Marabá

Monick Evellyn Carvalho Nascimento  
Assistente Social  
CRESS nº 15102/ 1ª Região